



**Data**  
02/06/2023  
11:49:22

**Setor de Origem**  
CMG - PRESI

**Tipo**  
Legislativo

**Assunto**  
Ofício Nº 263/2023/CMTC Resposta ao Ofício nº 1254/2023 -  
DVERE/COEPR/DRLEG/MSDIR/PLENA/CMG

**Interessados**  
RAPHAEL DA SAUDE

**Situação**  
Finalizado

## Trâmites

- 05/06/2023 08:34  
**Recebido por: GBRaphaelSaude: RAPHAEL DA SAUDE**
- 02/06/2023 11:50  
**Enviado por: PRESI: ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES**



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Gabinete do Presidente

**Ofício Nº 263/2023/CMTC**

Goiânia, 01 de junho de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
**ROMÁRIO POLICARPO**  
Presidente da Câmara Municipal de Goiânia  
Goiânia - GO

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 1254/2023 - DVERE/COEPR/DRLEG/MSDIR/PLENA/CMG**

Exmo. Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 1254/2023 - DVERE/COEPR/DRLEG/MSDIR/PLENA/CMG, segue a Resposta nº 161/2023 - DIROP, desta Companhia.

Limitados ao exposto, atenciosamente subscrevemos.

**FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 01/06/2023, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1818019** e o código CRC **6F60694E**.

Primeira Avenida, nº 486  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO

**Referência:** Processo Nº 23.31.00000771-6

SEI Nº 1818019v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos  
Diretoria de Operações

**Ofício nº 161/2023 – DIROP – CMTC**

Goiânia, 31 de maio de 2023.

Ao Senhor

**ROMÁRIO POLICARPO**

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia

Goiânia – Go

**Referência:** Ofício nº 1254/2023 que encaminha em anexo o Requerimento Legislativo nº 913/2023

**Senhor Presidente,**

**A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC**, empresa pública instituída por força da Lei Complementar Estadual nº 27, de 30 de dezembro de 1999, conforme alterada pela LC nº 34, de 3 de outubro de 2001, neste momento em fase de reestruturação por força da LC nº 169, de 29 de dezembro de 2021, cujo texto foi alterado pela LC 171, de 31 de março de 2022, sediada na 1ª Avenida nº 486, Leste Universitário, CEP 74605-020, em Goiânia – GO, aqui representada por seus diretores, infra-assinados, em atenção ao ofício em referência, usa do presente expediente para comunicá-lo que a partir de janeiro de 2018, com a **Deliberação n.º 084 - CDTC**, de 22 de janeiro de 2018, no seu Art. 2º “estabeleceu que os Municípios integrantes da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos – RMTC passarão a ser responsáveis por promover a manutenção, a realocação e instalação de abrigos, quando necessário, nos pontos de paradas existentes em seus limites territoriais”. E a CMTC na condição de titular dos serviços e gestora executiva dos serviços do Sistema Integrado de Transporte da Rede Metropolitana de Transportes Coletivos (SIT – RMTC) da Região Metropolitana de Goiânia – RMG, no caso dos Pontos de Embarques e Desembarques – PED’S, ficou responsável pelos estudos técnicos para a criação e transferência dos PED’S, a qual só efetiva após a autorização por escrito da CMTC.

Ressaltamos ainda, ações, em andamento, buscando a melhoria na manutenção e aquisição de abrigos para atender toda a Região Metropolitana de Goiânia, são elas: (i) A Prefeitura de Goiânia está em fase final de assinatura de uma licitação para disponibilizar 750 novos abrigos e mais um

convênio com a Diretoria Geral de Administração Penitenciária (DGAP) para a produção, com a capacidade de 60 abrigos por mês e; (ii) Desenvolvimento do projeto de custeio para a manutenção, aquisição e instalação dos abrigos para atender toda a Região Metropolitana de Goiânia a ser custeado pela tarifa técnica, conforme deliberado na reunião da Câmara Deliberativa de Transportes Coletivos – CDTC realizada no dia 27 de janeiro de 2023, em sua Deliberação Nº 06 no seu Art. 1º.

Limitados ao exposto, Senhor Secretário, colocamo-nos à disposição para mais informações e esclarecimentos, e subscrevemos.

Áurea Maria de Oliveira Pitaluga  
**Diretora de Operações**

Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu  
**Diretor Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Áurea Maria de Oliveira Pitaluga, Diretora Operações**, em 01/06/2023, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 01/06/2023, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1806960** e o código CRC **4A01CF4E**.

Primeira Avenida, nº 486  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74605-020 Goiânia-GO

# Documento Digitalizado Público

**Ofício Nº 263/2023/CMTC**

**Assunto:** Ofício Nº 263/2023/CMTC  
**Assinado por:** Isabelle de  
**Tipo do Documento:** Ofício  
**Situação:** Finalizado  
**Nível de Acesso:** Público  
**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **ISABELLE DE OLIVEIRA FREITAS ALVES, SV - CHGAB**, em 02/06/2023 11:49:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 99540

**Código de Autenticação:** 4c8df257cc



Divisão de Expediente e Registro

OFÍCIO 1254/2023 - DVERE/COEPR/DRLEG/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG

Goiânia, 11 de abril de 2023.

Ao Senhor

**Francisco Tarcísio Ribeiro de Abreu**

Presidente da Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTC

1ª Avenida nº 486 - Setor Leste Universitário

CEP: 74605-020 Goiânia-GO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do Requerimento Legislativo nº 00913/2023, apresentado pelo Vereador Raphael da Saúde, aprovado em Plenário, na Sessão Ordinária de 11/04/2023, com as seguintes solicitações: "projeto/layout de ampliação dos abrigos/pontos de ônibus embarque e desembarque em Goiânia, em caráter de urgência".

À oportunidade, solicitamos a gentileza de suas providências para o atendimento do pedido.

Atenciosamente,

**ROMÁRIO POLICARPO**

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **GCM ROMÁRIO POLICARPO, Presidente - CD - PRESI**, em 11/04/2023 17:16:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código Verificador:** 49589

**Código de Autenticação:** 8d4a501623

## TERMO DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO

### DADOS DO PROCESSO

**Número Processo:** 00000.003005.2023-99  
**Sector de Finalização do Processo:** GBRaphaelSaude  
**Data/Hora Finalização do Processo:** 05/06/2023 08:35:23

### DADOS DO USUÁRIO

**Nome:** RAPHAEL DA SAUDE  
**Matrícula SIAPE:** 55686330671  
**Cargo:** VEREADOR (NS) - 140  
**Lotação:** -  
**Exercício:** GBRaphaelSaude

### Justificativa

Documentos recebidos!